

correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence, a contar de 21 de abril de 2020. Processo Administrativo n.º 00053-00032644/2020-58.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2019, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. TARCÍSIO DE SOUSA VASCONCELOS, matr. 1400038, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence, a contar de 21 de abril de 2020. Processo Administrativo n.º 00053-00032685/2020-44.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2019, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO, matr. 1400030, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence, a contar de 21 de abril de 2020. Processo Administrativo n.º 00053-00033021/2020-01.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2019, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. WALLACE RUY REBELLO BRANDAO, matrícula n.º 1400061, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence, a contar de 21 de abril de 2020. Processo Administrativo n.º 00053-00032781/2020-92.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 01/2020, para apurar a ocorrência de prejuízo ao erário diante das utilizações irregulares dos cartões dos portadores de necessidades especiais, a partir do ano de 2008, e da possibilidade dos mesmos fatos terem acontecido no período de janeiro de 2015 até os dias atuais, nos termos do item III, da Decisão nº 125/2020 - TCDF, conforme consta dos autos do Processo nº 00090-00004099/2020-45.

Art. 2º Designar CICERO LINDEMBERG ARAGOA VIEIRA, matrícula nº 264.102-X, ANTONIO BEZERRA REGO, matrícula nº 264.231-X e PATRÍCIO CANDIDO DA PAIXAO, matrícula nº 197.334-7, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão.

Art. 3º Designar ANTONIO BEZERRA REGO, matrícula nº 264.231-X, para atuar como presidente nas ausências do (a) Titular.

Art. 4º Designar PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, matrícula nº 263.988-2, como Membro Suplente

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo nº 00090-00004099/2020-45.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00090-00004099/2020-45.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00090-00004099/2020-45, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 51, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para conduzir o processo licitatório que tem como por objeto seleção de permissionários para operar no serviço de transporte público complementar rural – STPCR, integrante do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, por meio da delegação por linha, divididas em 15 lotes, para operação, mediante permissão, por um prazo de 10 (dez) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme Edital Licitatório, e respectivos anexos, constantes no Processo SEI-GDF n.º 00090-00012478/2019-75.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula n.º 276.048-7, que atuará como Presidente, WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA - matrícula 179.631-3, RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula n.º 0275241-7 e ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula n.º 269.639-8, na qualidade de membros.

Art. 3º A servidora ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula n.º 269.639-8, substituirá o Presidente em suas ausências legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 0098-000521/2015 e 00090-00004383/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar RENAN BOTELHO DE MORAIS - Matrícula nº 276.052-5, para atuar como Executor Gestor do Contrato nº 26/2015, celebrado entre a empresa OI S.A. e a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Ordem de Serviço nº 28, de 23 de março de 2020, publicada no DODF nº 57, de 25 de março 2020, página 25.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER licença prêmio por assiduidade aos servidores: APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, mat. 0943614, 5º QUINQUÊNIO 07/04/2015 a 04/04/2020; CICERO PEREIRA DE FARIA, mat. 0936286, 7º QUINQUÊNIO 12/04/2015 a 09/04/2020; TEREZA DA SILVA, mat. 0943622, 5º QUINQUÊNIO 14/04/2015 a 11/04/2020; PAULO BENEVAL CAVALCANTE, mat. 092430X, 9º QUINQUÊNIO 19/04/2015 a 16/04/2020.

FAZUI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE ALIMENTAÇÃO, criada através da Ordem de Serviço nº 472, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11/11/2019, pág. 67, objeto do processo nº 00400-00048343/2019-98, para fazer constar o seguinte:

I - Dispensar MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2, da função de Presidente da Comissão Executora do Contrato de Alimentação nº 02/2015.

II - Designar MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2, em substituição MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula nº 221.824-0 na função de Fiscal Administrativo.